

# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 4.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/2003, em nome de “Urbitua-Sociedade Imobiliária do Tua, L.da”, requerida pelo proprietário dos lotes n.º 4, Fernando Joaquim dos Santos e Filhos, Lda, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Vale da Azenha ou Cruzeiro “Recinto da Quimigal”, da freguesia de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 12/06/2017, foram aprovadas as seguintes alterações ao alvará de loteamento referentes aos lotes 4:

- **Aumento da área de construção de 1760m2 para 2 217,60m2;**
- **O número de pisos passa de 5 para 6;**
- **A cêrcea passa de r/chão + 4 para, cave, r/chão + 4;**
- **A finalidade passa de habitação para habitação, comercio/serviços ou restauração;**
- **O número de comércio/serviços ou restauração é de 2.**
- **A aprovação de construção de varandas idênticas às construídas no lote 5**
- **Alteração da cobertura de duas águas para a cobertura plana, idêntica à construída no lote 5**
- **Obrigatoriedade de criação de 8 lugares de estacionamento para veículos ligeiros no interior do edifício, piso -1.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 3 de julho de 2017.-----

Por delegação de competências  
O vereador a tempo inteiro



( Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)